

**ENTREVISTA CONCEDIDA AO JORNAL "O POVO",
DEFENDENDO A INFORMATIZAÇÃO DA JUSTIÇA
COMO FORMA DE AGILIZAR DECISÕES,
PUBLICADA EM 14/06/1992.**

MINISTRO DEFENDE INFORMATIZAÇÃO COMO FORMA DE AGILIZAR DECISÕES

Na cruzada em defesa da informatização do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Ministro *Jesus Costa Lima*, 66 anos, cearense de Itaíçaba, ressalta a necessidade de o Poder Judiciário não ficar distante do progresso eletrônico. Ao reconhecer a morosidade no julgamento dos processos, ele culpa a sobrecarga de trabalho enfrentada pelos juizes em todas as instâncias - Federal e Estadual. "O número de processos a cargo de juizes é muito grande", diz. Para se ter uma idéia, de 1989 a maio deste ano, o STJ recebeu cerca de 60 mil processos. Enquanto na Corte Suprema dos Estados Unidos são julgados, por ano, 300 processos, no Brasil esse número é atingido em menos de um mês. *Costa Lima* esteve em Fortaleza na semana passada e proferiu palestra na Procuradoria-Geral do Estado. A seguir, a entrevista exclusiva concedida ao O POVO.

O POVO — Representantes da Justiça em todo o Brasil defendem a sua adaptação às novas tecnologias para agilizar os processos. O Sr. acredita que a automatização vai tornar os trabalhos mais ágeis ?

JESUS COSTA LIMA — Sim. No meu gabinete já existem três microcomputadores. Todos os relatórios e recursos são digitados. A Jurisprudência do Tribunal cruza direto com um computador de grande porte. Em novembro do ano passado, colocamos microcomputador em cada gabinete de ministro.

O POVO — Qual o objetivo desta investida ?

JESUS COSTA LIMA — A nossa intenção é que os votos dos ministros do STJ sejam disponibilizados com mais rapidez. Vamos procurar eliminar sempre que possível o uso da máquina de escrever.

O POVO — De concreto, o que a informatização vai trazer de positivo para a Justiça ?

JESUS COSTA LIMA — A digitação dos textos e a consulta de jurisprudência. Ao invés de procurar ficha por ficha, com apenas um toque no computador você chama a matéria na tela, examina o que lhe interessa e pode mandar copiar e colar no texto novo.

O POVO — Então reduz a burocracia ?

JESUS COSTA LIMA — Exato. Todos os processos são distribuídos através do sistema de computação, o que passa a ser mais rápido.

O POVO — Qual o tempo de tramitação de um processo até o seu julgamento ?

JESUS COSTA LIMA — Depende. A matéria penal tem preferência por lei para o julgamento. Os recursos especiais demoram muito mais para serem julgados, porque é necessária a remessa ao Ministério Público para receber parecer, que, por sua vez, tem deficiência de pessoal. Em decorrência disso, o processo pode demorar um mês, dois, três ou vários meses.

O POVO — Com a informatização, seria reduzido esse tempo?

JESUS COSTA LIMA — Sim. Porque o andamento dos processos será simplificado. Os papéis serão eliminados tanto quanto for possível. Tudo isso pode ser feito, mas não agora. Há muita resistência dentro do Poder Judiciário porque é uma tecnologia nova.

O POVO — Com a adoção desse sistema, há risco de perda de sigilo na apreciação de uma matéria ?

JESUS COSTA LIMA — Não. Em todos os nossos microcomputadores há uma chave de segurança. Se eu digito o meu voto hoje, antes de sair a minha decisão fica criptografada, além da proteção da senha pessoal. Quando eu quero, decriptografo e o voto é impresso.

O POVO — Em quanto tempo a Justiça pode estar toda informatizada ?

JESUS COSTA LIMA — Isso vai depender muito, porque cada Tribunal é independente.

O POVO — Há críticas quanto à legislação em vigor no Brasil. O Sr. é favorável à revisão de alguns textos ?

JESUS COSTA LIMA — Há necessidade de adaptação de muitos textos. A Constituição alterou muito. Há muita lei ainda que precisa ser atualizada.

O POVO — Quais ?

JESUS COSTA LIMA — A Lei de Imprensa, Lei da Economia Popular, leis que saíram alterando o Código Penal. A que trata de crimes hediondos, por exemplo, é imperfeitíssima e cheia de contradições. A lei que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente cuidou de alterar os crimes de estupro e atentado ao pudor, estabelecendo uma pena. Quinze dias depois, saiu a lei de crimes hediondos, estabelecendo uma pena bem maior.